

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

005077/15 Ordinario Orcamentario

Orgao: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC Unid: 01 DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Dotacao: 123610010.2.028.3390.14.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 344
Desdobramento: 3390.14.14.01 SERV. EFETIVOS Conta: 734
Credor: 4042 ANGELA ALBERTON CGC: 044.873.109-62
Banco: 001 Ag: 1030C/C:009633-4
Endereco: R SOBRADINHO SN CENTRO Fone: TRES BARRAS DO PARAN

Dispensa por Lim Emissao:03.08.15 Vencimento:03.08.15
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
9.000,00 6.070,00 532,00 5.538,00

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref despesas c/ 04/quatro diarias (03 a 06/08/2015), cfe Lei no.1167/14 e autorizacao no 596/2015, em anexo.	532,00	532,00

EDUCAÇÃO

BAIXA

Local de Entrega

Total Geral
532,00

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

-----Liquidacao-----
De Jaro que o Material foi Fornecido
Servico Prestado Renata Rina Mi... Data: 03/08/15.
RESPONSAVEL

-----Pagamento-----
Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

----- Ordem de Pagamento ----- Recibo -----
Em 03/08/15. Em 03/08/15.

Pague-se a importancia Recebi a importancia
Acima Processada Angela Alberton Acima Processada Transf anexo
SECRET. FINANÇAS ASSINATURA CREDOR

Cheque Débitos Certifico Haver Pago
Banco Brasil a Importancia Acima
Mencionada Angela Alberton
TESOUREIRO

Recursos: Educação 10% ck 9840-X

596
201 2015
Controle de Empenhos
Emissão: 0014
Conferência: [assinatura]
Baixa: [assinatura]

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 596/2015

Através da presente estamos autorizando o Sr. (a):

ANGELA MARIA ALBERTON LEAL

Lotado na Divisão de:

EDUCAÇÃO

Na função de:

COORDENADORA PEDAGOGICA

A viajar até a cidade de:

PONTA GROSSA - PR.

Com fins específicos de:

SEMINARIO PNAIC para ORIENTADORES DE ESTUDOS, CONFORME ANEXO.

NO (S) DIA (S):

03 A 06/08/2015

No valor de R\$:

532,00 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme determina a Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012 e 1167/14 de 17 de dezembro de 2014 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado

Luiz Carlos Martendal
Secretário Municipal de Administração
RG: 47510392
Decreto 1997/15

Recebi a importância de

R\$ 532,00

Angela M. Alberton

Nome e Assinatura

Edº 10%

Atesto que a(s) Nota(s)
Fiscal corresponde a
material adquirido ou
serviços prestados a esta
Prefeitura.

CARGO

Baron Lima
Responsável Pelo Recebimento